



## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA**

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio  
Telefax: (16) 3111-9910  
CEP: 14.405-245 – Franca – SP  
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

**DOE: 28/12/2022, Executivo I, página 78**

### **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA**

Edital de Processo Seletivo de Coordenador de Organização Escolar

A E.E. MARIA PIA SILVA CASTRO, Diretoria de Ensino Região de Franca, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar – COE.

I. - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II. - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a. entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – MMR da Unidade Escolar;

b. possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c. entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2. - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3. - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4. - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

\* Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

\* Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

\* Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d. ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e. pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f. carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g. participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h. substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III. - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

### IV. – Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V. – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a. RG e CPF;

b. Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;

d. Currículo Profissional.

### VI. – Das inscrições

Local: E.E. MARIA PIA SILVA CASTRO

Endereço: RUA :Antônio Brentini, Nº 851, PARQUE HORTO.

Telefone: (16) 3725-2007 e (16) 37039225

Período: 02/01/2023 e 03/01/2023

Horário: 08h às 17h.

### VII. - Vagas Oferecidas:

01 (uma) vaga para a função de Coordenador de Organização Escolar

## VIII. – Disposições finais

### 1.

- a. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b. O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c. A entrevista será realizada na Unidade Escolar dia 04/01/2023, no horário determinado no momento da inscrição, podendo ser estendida para o dia 05/01/2022 caso haja necessidade, de acordo com o número de inscritos.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Franca, 27 de dezembro de 2022

***Silma Rodrigues de Oliveira Leite***

***Dirigente Regional de Ensino***